

**DECRETO Nº 029/2017**

Concede gratificação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica concedido Gratificação de Coordenadora Pedagógica as professoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
- Adriana Apª Peguin Romero	Coordenadora Pedagógica
- Celeide Bortolozo de Souza	Coordenadora Pedagógica
- Gislaine Cristina Valério	Coordenadora Pedagógica do EJA
- Rosa Campos Moreira	Coordenadora Pedagógica
- Maria Eliete Gardinal Michelin	Coordenadora Pedagógica
- Rosenilda Caluz da Silva	Coordenadora Pedagógica
- Silvana Mirian Padilha Valério	Coordenadora Pedagógica

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

  
**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito